



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **01INEX240607/SDC**, nos termos do Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Contratação de atração musical (**ZEZO**), para realização de 01 (um) show no dia **17/07/2024**, com duração de 1h30m, em comemoração alusiva a realização do 18º Festival Junino Xique-Xique do Município de Hidrolândia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01.13.392.1303.2.098.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº **23.626.845/0001-92**, situada no endereço: Avenida Amintas Barros, Nº3700, Bairro Lagoa Nova, Natal-RN, representada por **Rogério Medeiros Cabral Junior**, inscrito(a) no CPF nº **915.849.574-68**. **VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia/CE, 10 de junho de 2024

Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas do Secretaria Municipal de Cultura